



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 16 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 894, de 05 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 08 de abril de 2019, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23194.006336.2018-99 e decisão em 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 16/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Internet - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Tecnologia em Sistemas para Internet

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 2130 horas

Formação Profissional: Tecnólogo em Sistemas para Internet

Atividades Complementares: 90 horas

Turno: Noturno

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Semestral

Estágio Supervisionado: Não obrigatório

Integralização do curso: 3 a 6 anos

Número de Vagas: 25 vagas semestrais e 50 anuais

Art.3 - Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2019/2.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 16 de maio de 2019.

Carlos André de Oliveira Câmara

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Alice G.C. Rodrigues